



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

225 625

	ATA
ACEITO EM 22 / 04 / 2015	9399
APROVADO EM 04 / 08 / 2015	9451
REJEITADO EM / / 2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 838 / 2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1529 / 2015

EM 22 / 04 / 15

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando indicação nº 334/2011, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a abertura e funcionamento diário da farmácia do SUS até às 22hs, inclusive durante aos sábados, domingos e feriados.

Rio Grande, 15 de abril de 2015.



Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente